

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

Decretos

DECRETO Nº 4504 23 de abril de 2024.

Decreta Luto Oficial de 3 (três) dias no Município de Batatais, em virtude do falecimento da Sra. Carla Patrícia Patrocínio Ferreira.

LUIS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO o falecimento da Sra. Carla Patrícia Patrocínio Ferreira, ocorrido em 23 de abril de 2024, aos 51 anos de idade;

CONSIDERANDO que Carla foi uma profissional respeitada em nosso município, que obteve sua graduação em Fisioterapia pelo Claretiano Centro Universitário de Batatais;

CONSIDERANDO, ainda, seu empenho na gestão e prática na clínica "Carla Patrocínio", onde oferecia serviços de fisioterapia, estética facial e corporal, bem como compartilhava seus conhecimentos como instrutora de pilates, área na qual se especializou;

CONSIDERANDO que Carla foi casada com Dr. Paulo Ferreira, respeitado Desembargador do Tribunal Regional do Trabalho;

CONSIDERANDO o profundo sentimento de pesar que, nesse momento, enlutece toda a comunidade batataense;

CONSIDERANDO o consternamento geral e o sentimento de solidariedade, dor e saudade, que emerge pela perda desta ilustre cidadã;

CONSIDERANDO, finalmente, o inegável dever do Poder Público de render justas homenagens àqueles que com seu trabalho, sua trajetória, seu exemplo e sua

dedicação, contribuíram de alguma forma para o bem-estar da coletividade.

DECRETA

Art. 1º Fica decretado LUTO OFICIAL, por 3 (três) dias, em virtude do falecimento da Sra. Carla Patrícia Patrocínio Ferreira.

Parágrafo Único. Nos dias previstos no caput deste artigo, o Pavilhão Nacional será hasteado em funeral.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 23 DE ABRIL DE 2024.

**LUIS FERNANDO BENEDINI GASPAR
JÚNIOR**

(JUNINHO GASPAR)

PREFEITO MUNICIPAL

**PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE BATATAIS.**

**ORION FRANCISCO MARQUES RIUL
JÚNIOR**

**CHEFE DE GABINETE DO PODER
EXECUTIVO**

CORREGEDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

PORTARIA DE ENCERRAMENTO SINDICÂNCIA Nº 001/2022

LEANDRO CÉSAR DE PAULA, CINTRA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE CLASSE ESPECIAL, CORREGEDOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE BATATAIS/SP "LINCOLN BRAGA", NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

Pela presente Portaria, ficaram DESIGNADOS E CONVOCADOS os Senhores Corregedores GCMs: LEANDRO CESAR DE PAULA CINTRA (Corregedor Geral – Guarda Civil Municipal de Classe Especial), NIVALDO FRANCISCO BONFANTE (Corregedor Adjunto – Guarda Civil Municipal de Classe Distinta) e LUIS FERNANDO SALTARELI (Corregedor Auxiliar – Guarda Civil

Municipal de Primeira Classe), que sob a presidência do primeiro, observaram todos os princípios inerentes e capazes de serem aplicados ao presente PORCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, o qual apurou, apurar a conduta do Guarda Civil Municipal de Registro Funcional Nº 3423, conforme Decisão – Prisão Temporária por Roubo, referente ao Processo Digital nº 1500737-78.2021.8.26.0070, datada de 21 de junho do ano em curso, da lavra da MM. Juíza de Direito Adriana Aparecida de Carvalho Pedroso, da Vara Criminal da Comarca de Batatais/SP, encaminhada via e-mail (acpizzo@tjsp.jus.br) em 01/07/2022, às 15H27 para o endereço eletrônico

administracao@batatais.sp.gov.br, sendo retransmitido também via e-mail a esta Corregedoria em 05/07/2022 pela Secretária Municipal de Administração. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. ENUMERE-SE. RUBRIQUE-SE. ARQUIVE-SE.

PORTARIA DE ENCERRAMENTO SINDICÂNCIA Nº 002/2022

LEANDRO CÉSAR DE PAULA, CINTRA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE CLASSE ESPECIAL, CORREGEDOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE BATATAIS/SP "LINCOLN BRAGA", NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

Pela presente Portaria, ficaram DESIGNADOS E CONVOCADOS os Senhores Corregedores GCMs: LEANDRO CESAR DE PAULA CINTRA (Corregedor Geral – Guarda Civil Municipal de Classe Especial), NIVALDO FRANCISCO BONFANTE (Corregedor Adjunto – Guarda Civil Municipal de Classe Distinta) e LUIS FERNANDO SALTARELI (Corregedor Auxiliar – Guarda Civil Municipal de Primeira Classe), que sob a presidência do primeiro, observaram todos os princípios inerentes e capazes de serem aplicados à presente SINDICÂNCIA, a qual apurou a conduta do Guarda Civil Municipal de Registro Funcional Nº 3691, conforme Decisão/Mandado de Prisão referente ao

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BATATAIS

LEI MUNICIPAL N.º 3684, DE 12/02/2021
DECRETO N.º 4054, DE 06/10/2021

<https://www.batatais.sp.gov.br/diariooficial>

PUBLICAÇÕES

E-MAIL: diariooficial@batatais.sp.gov.br
Tel: (16) 3660-3400 – Ramal 208
Praça Dr. Paulo Lima Corrêa, n.º 01 – Centro – Batatais/SP

PODER EXECUTIVO

Luis Fernando Benedini Gaspar Júnior – Prefeito
Ricardo Mele Filho – Vice-Prefeito
Roselara Goreti de Castro – Presidente do Fundo Social de Batatais
Orion Francisco Marques Riul Júnior – Chefe de Gabinete
Vinicius Bérnago da Silva – Secretário de Administração
Manoel Henrique Raymundini – Secretário de Finanças
Bruna Francielli Toneti – Secretária de Saúde
José Donizete Bocardo Júnior – Secretário De Meio Ambiente
Orion Francisco Marques Riul Júnior – Secretário de Obras, Planejamento e Serviços Públicos
Rafael Coelho do Nascimento – Procurador Geral do Município
Victor Hugo Junqueira – Secretário de Educação
Orion Francisco Marques Riul Júnior – Secretário de Cultura e Turismo
Marcelo Borges Fracarolli – Comandante da Guarda Civil do Município
Fernanda Cristina Robes Girardi – Secretária de Assistência Social e Cidadania
Roger Ribeiro Montenegro Rodrigues – Secretário de Desenvolvimento Econômico
Gleiser da Silva – Secretário de Esportes e Lazer
Matheus Faraco Zanetti – Corregedor Geral do Município

PODER LEGISLATIVO

Andresa da Silva Furini – Presidenta
Abdenor Tahan Maluf – Vice-Presidente
1º Secretário- Sebastião Santana Júnior
2º Secretária – Anabella Pavão da Silva

ASSINATURA ELETRONICA

DIÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Quarta-feira, 24 de Abril de 2024.

2

Processo Digital nº 1500509-69.2022.8.26.0070, datada de 05 de julho do corrente ano, da lavra da MM. Juíza de Direito Adriana Aparecida de Carvalho Pedroso, da Vara Criminal da Comarca de Batatais/SP, encaminhada via e-mail (sandreotti@tjsp.jus.br) em 05/07/2022 às 14H58 pela Escrevente Técnico Judiciária Silvana Rissatto Luz Andreotti, para o endereço eletrônico desta Corregedoria corregedoriagcm@batatais.sp.gov.br, sendo peça importante o BO/PC nº DC6181-1/2022 de Tráfico de Entorpecente (BO/GCM 242/22).
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. ENUMERE-SE. RUBRIQUE-SE. ARQUIVE-SE.



CUIDADO!

ELE ESTÁ EM TODOS OS LUGARES.



O Brasil enfrenta neste momento a maior **epidemia de dengue**. Por isso, se você planeja viajar a descanso ou possui uma rotina de trabalho/passeio fora da cidade, reforce as **precauções necessárias**: use **roupas que cubram a maior parte do corpo**, **aplique repelente** contra insetos e, se possível, **evite destinos com alta incidência de transmissão da doença**.